



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRISTAIS PAULISTA**
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.852 DE 22 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a alteração da data de comemoração do feriado civil de 09 de julho, nos termos que especifica.

KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES, Prefeita Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a aprovação pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo do projeto de Lei 351 de 22 de maio de 2020, que antecipou a data do feriado civil comemorado na data de 09 de julho para data de 25 de maio de 2020.

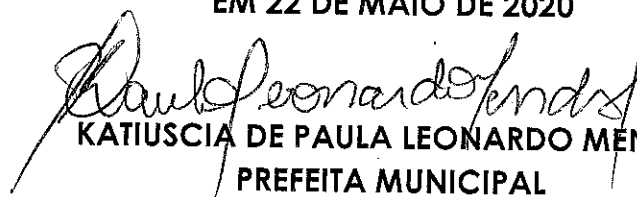
DECRETA

Art. 1º - Fica **ALTERADO** o feriado civil de 09 de julho, data magna do Estado de São Paulo, instituído pela Lei nº 9.497, de 5 de março de 1997, que será comemorado, excepcionalmente no exercício de 2020, em 25 de maio deste ano.

Art. 2º - Excetuam-se deste ato, as repartições que por sua natureza de trabalho não podem sofrer interrupções nas suas atividades, imprescindíveis às necessidades públicas e ao bem estar da população, tais quais **SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA** e **SECRETARIA DE ASSUNTOS RURAIS E SERVIÇOS URBANOS**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EM 22 DE MAIO DE 2020


KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES
PREFEITA MUNICIPAL